



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

**EDITAL Nº 02/ 2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2022.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **10 de dezembro a 23 de dezembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção do Mestrado em Ciências da Saúde turma de 2022.1, para o preenchimento de 14 (**quatorze**) vagas, oferecidas pelo programa dentro de suas linhas de pesquisa: “Doenças crônicas e câncer” (8 vagas), “Biologia molecular e de microrganismos” (3 vagas), “Neurociências” (1 vaga) e “Inflamação e dor” (2 vagas), distribuídas entre os professores do programa.

**1 – DAS INSCRIÇÕES**

Poderão se inscrever os portadores de diplomas de **curso de graduação** em Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, Biomedicina, Química, Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Psicologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Educação Física, Zootecnia e Terapia ocupacional. O número total de vagas será distribuído especificamente entre as áreas temáticas, inseridas nas quatro linhas de pesquisa do programa, descritas no site <http://www.ppgcs.ufc.br>. Serão **14 (quatorze) vagas ofertadas**.

As inscrições deverão ser realizadas de forma remota, não presencial, por meio do preenchimento de formulário eletrônico. Para inscrições, o candidato deverá utilizar o caminho e orientações a seguir:

- a) Cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public), aba processos seletivos *stricto sensu*. Posteriormente, o candidato deverá aplicar sua inscrição online, em concordância com o número e nome do presente Edital, no período de 10 a 23 de dezembro de 2021.
- b) Candidato(a) deverá preencher e submeter o Formulário Eletrônico *GoogleForms* <https://forms.gle/Zs9daaw7bUKpMnWy6>.
  - o Importante: será considerado o último envio do Formulário Eletrônico *GoogleForms* por parte do candidato(a) caso ocorra duplicidade de envios.



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Ao acessar o formulário eletrônico, serão necessários:

- **Ficha de Inscrição (Anexo I)** deste Edital preenchida, assinada e digitalizada em formato PDF.
- Anexar o Currículo LATTES-CNPq atualizado (disponível em: [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br));
- Anexar todos seguintes documentos **FRENTE E VERSO: Carteira de identidade, CPF e diploma de graduação** ou **declaração** de que o diploma encontra-se em fase de expedição ou **declaração** de que a colação de grau ocorrerá até a data da matrícula, que constará no calendário universitário da UFC para 2022.1;
  - Observação: as cópias devem ser legíveis e sem rasura, não é necessária a autenticação.
- Como as vagas serão ofertadas especificamente pelas áreas temáticas, cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu formulário de solicitação de inscrição, a área temática para qual concorrerá. Cada candidato(a) só poderá se inscrever para uma área temática. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada área temática concorrerão entre si para preenchimento da(s) vaga(s) ofertada(s) naquela área. A distribuição de áreas temáticas e vagas está descrita no **Anexo II**;
- Projeto de pesquisa, conforme formatação especificada no **Anexo III** e em atendimento à Resolução n. 17/CEPE, de 2 de outubro de 2017.
  - O Guia de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal do Ceará encontra-se disponível no site/link: <https://biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2019/10/guia-detrabalhos-academicos-06.10.2019.pdf>.
  - Os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa fora dos padrões descritos terão suas inscrições indeferidas;
- Pontuação obtida do Curriculum Lattes (**Anexo IV**) preenchido de acordo com os comprovantes apresentados do *Curriculum Lattes*. É necessário enviar os comprovantes que serão atestados em conformidade aos itens que gerarão pontuação e o envio online da 1ª página dos artigos científicos, quando existirem, de forma sequencial identificados por meio de numeração correspondente a cada item (**não é necessária a autenticação**).
  - Observação: Salientamos que os documentos comprobatórios devem ser identificados e enumerados de acordo com a pontuação indicada no ANEXO IV.
  - A aceitação do pedido de inscrição do candidato(a) está condicionada ao envio online **de todos** os documentos (legíveis e sem rasura) acima discriminados e



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

disponíveis para preenchimento no formulário eletrônico, link:  
<https://forms.gle/Zs9daaw7bUKpMnWy6>

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. Somente serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa, dentro das normas estabelecidas e forem encaminhados dentro do período definido neste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pelo sistema SI3, estarão disponíveis no site [www.ppgcs.ufc.br](http://www.ppgcs.ufc.br) no dia **31/12/2021**.

Recursos em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições deverão ser enviadas via correio eletrônico no endereço [selecaoppgcs@sobral.ufc.br](mailto:selecaoppgcs@sobral.ufc.br) de **04 a 05 de janeiro de 2022**.

**Observação sobre recursos:** O formulário padrão de solicitação de recursos pode ser encontrado no **ANEXO VII**. As respostas aos recursos serão enviadas individualmente por e-mail no dia **07 de janeiro de 2022**.

Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) serão realizados de forma remota, respeitando as medidas de enfretamento impostas pelo COVID-19. Com base na resolução 14 CEPE de 2013, é aberto a possibilidade de que as inscrições possam ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

Será firmada pela comissão do processo seletivo declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo, mediante ata, antes do início do processo seletivo.

## 2 – DO ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.856/1989 e o Artigo 27, inciso I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas.

Para tanto, deverá o candidato(a) com necessidade de atendimento especial informar o tipo de deficiência/dificuldade que apresenta e anexar, obrigatoriamente, laudo médico original; atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência; informando o código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID-10); e especificando as necessidades quanto ao atendimento especial.

O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, prazos e horários estabelecidos no presente Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico original deve conter o



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

nome legível e o CPF do candidato. O atendimento às condições solicitados no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

### 3 – PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. A Comissão de Seleção atenderá às diretrizes do item VIII da Resolução N° 14/CEPE. O cronograma do processo de seleção está exposto no **ANEXO V**. O processo de seleção compreenderá **2 (duas) etapas** de acordo com o seguinte calendário:

- **Dia 10/01/2022 a 14/01/2022: PRIMEIRA ETAPA – PROVA ORAL – DEFESA DO PROJETO (ELIMINATÓRIA):** A Prova Oral será etapa eliminatória, com nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a média sete (7,0) a pontuação mínima para o(a) candidato(a) ser considerado(a) aprovado(a) para participar da segunda etapa. A Prova Oral será constituída da apresentação e arguição oral do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGCS entregue no momento de inscrição, conforme modelo em anexo (Anexo III) e o candidato terá o tempo máximo improrrogável de 15 (quinze) minutos. O candidato que ultrapassar o tempo supracitado será avisado pela banca e automaticamente desclassificado do certame. Para a avaliação, serão considerados os itens e as pontuações constantes do Anexo VI, o qual se encontra no final do edital. Cada candidato será avaliado por banca examinadora constituída por, até, 3 (três) docentes do PPGCS. O candidato será arguido oralmente sobre o seu projeto de pesquisa pela banca examinadora por no máximo 10 minutos, , sendo todo o processo gravado e/ou filmado de acordo com resolução no 17/CEPE de 17 de outubro de 2016. A banca examinadora redigirá um termo de defesa do projeto contendo observações quanto ao(a) candidato(a) examinado(a), bem como a atribuição individual de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a esta etapa. A nota da Prova Oral de cada candidato constará da média aritmética das 3 notas atribuídas pela banca examinadora. A divulgação dos resultados da Prova Oral será disponibilizada no site [www.ppgcs.ufc.br](http://www.ppgcs.ufc.br) no dia **17 de janeiro de 2022**
  - **Data: 07/01/2022** – Divulgação do horário da Prova Oral: a divulgação do horário da Prova Oral será feita através de lista disponível no site [www.ppgcs.ufc.br](http://www.ppgcs.ufc.br) na aba “notícias/processos seletivos”. A ordem de apresentação dos candidatos será a mesma das inscrições homologadas.
  - **Data: 17/01/2022** – Divulgação do resultado da Prova Oral: a divulgação do resultado da prova oral de todos os candidatos será feita através de lista disponível no site [www.ppgcs.ufc.br](http://www.ppgcs.ufc.br) na aba “notícias/processos seletivos”



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

- Será disponibilizado equipamento de projeção para todos os candidatos. Recomendado que os candidatos cheguem ao local 5 minutos antes do início da prova, em posse do computador com a sua apresentação salva e portando adaptador para cabos VGA e/ou HDMI.
  - Eventuais erros de conexão ou limitações técnicas não serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo.
  - Local da Prova Oral: Salas de Aula da Faculdade de Medicina da UFC Sobral.
- A nota será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).
  - O resultado da prova oral será feita através de lista disponível no site [www.ppgcs.ufc.br](http://www.ppgcs.ufc.br) na aba “notícias/processos seletivos” no dia 17/01/2022.
  - Recursos em relação ao resultado da prova oral deverão ser enviadas via correio eletrônico no endereço [selecaoppgcs@sobral.ufc.br](mailto:selecaoppgcs@sobral.ufc.br), de 18 a 19/01/2022. As respostas aos recursos serão enviadas individualmente por e-mail no **dia 21 de janeiro de 2022**.

**Observação I:** Para maiores informações, disponibilizamos o arquivo ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ORAL - EDITAL 02/2021 – SELEÇÃO PPGCS TURMA 2022, em anexo ao presente Edital.

**Observação II:** Em decorrência da pandemia SARS-CoV-2 e considerando as portarias estaduais que tratam da adoção de medidas de isolamento social, a PRIMEIRA ETAPA – PROVA ORAL – DEFESA DO PROJETO (ELIMINATÓRIA) poderá, excepcionalmente, ser ministrada por meio digital através da videoconferência *Google Meet*. Esta possibilidade somente será considerada em caso de agravamento da pandemia e por recomendação das autoridades sanitárias. Para tanto:

- a) O candidato deverá ter acesso a computador com câmera, microfone e acesso à internet que possibilite sua realização após a fase de seleção. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde não se responsabilizará pela disponibilização dos equipamentos aos candidatos.
- b) A Comissão do Processo Seletivo enviará aos candidatos o endereço eletrônico da videoconferência em até 24 horas antes da realização da apresentação. O candidato receberá o endereço eletrônico da videoconferência *Google Meet* através do endereço



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

do e-mail informado durante a inscrição.

- c) É requerido que o candidato deverá permanecer com a câmera ligada durante toda a videoconferência e compartilhar sua tela inteira.

- **Dia 24/02/2022 a 26/02/2022: SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA):** Avaliação pela Comissão de Seleção do currículo quanto às pontuações preenchidas no **ANEXO IV, classificatório**. A nota do currículo será de 0 (zero) a 10 (dez). Não há exigência de nota mínima.
  - Serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação e que tenham sido devidamente identificadas. Os comprovantes deverão ser numerados e organizados na sequência do Anexo IV apresentado.
  - O resultado da avaliação do currículo será disponibilizado no site do PPGCS no **dia 26 de janeiro de 2022.**
  - Recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico [selecaoppgcs@sobral.ufc.br](mailto:selecaoppgcs@sobral.ufc.br) entre os **dias 27 a 28 de janeiro de 2022**. As respostas aos recursos serão enviadas individualmente por e-mail no dia **01 de fevereiro de 2022**.

A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas da prova escrita e da avaliação do currículo. A divulgação do resultado final deverá ser feita, necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área linha de pesquisa, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

#### 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Na avaliação de títulos, os membros da comissão julgadora, em conjunto, atribuirão nota única para cada candidato, observados os seguintes critérios e procedimentos:
  - I. só serão apreciados e atribuídas notas aos itens da Tabela Geral (**ANEXO IV**) para avaliação de títulos, em que estão especificadas as categorias e espécies de títulos de que resultará a nota única atribuída pela comissão julgadora para cada candidato;
  - II. somente serão avaliadas as atividades acadêmicas realizadas na área de conhecimento em áreas de (Ciências Biológicas, Química, Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Psicologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Educação Física e Zootecnia e Terapia ocupacional).



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

- III. Até o dia **03/01/2021** será divulgado no site do programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde os nomes dos componentes da banca examinadora responsáveis pelo processo de seleção. Recursos com solicitação de impugnação de banca avaliadora deverão ser encaminhados através do correio eletrônico [selecaoppgcs@sobral.ufc.br](mailto:selecaoppgcs@sobral.ufc.br), **do dia 04 de janeiro até 05 de janeiro de 2022**.
- IV. A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas da prova oral e da avaliação do currículo. O empate na nota final será resolvido pelos seguintes itens, em ordem decrescente: ter sido bolsista de iniciação científica, atividade no magistério superior com vínculo empregatício, título de Mestre/Residente/Especialista, maior idade.
- V. O resultado final da seleção será divulgado no dia **02 de fevereiro de 2022**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public), e no site [www.ppgcs.ufc.br](http://www.ppgcs.ufc.br).
- VI. Recursos em relação ao resultado final deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico [selecaoppgcs@sobral.ufc.br](mailto:selecaoppgcs@sobral.ufc.br) **no dia 03 de fevereiro de 2022 até 07 de fevereiro de 2022**. O resultado final após recursos será divulgado no **dia 08 de fevereiro de 2022** no endereço eletrônico [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public), e no site [www.ppgcs.ufc.br](http://www.ppgcs.ufc.br).
- VII. Os **14 (quatorze)** primeiros colocados serão classificados para o ingresso no Mestrado em Ciências da Saúde.
- VIII. Os candidatos aprovados com melhor pontuação para as **14 (quatorze)** vagas ofertadas, de acordo com a escolha prévia nas áreas temáticas especificadas no ANEXO II, serão classificados para o ingresso no Mestrado em Ciências da Saúde. Caso haja alguma desistência de candidato aprovado e classificado durante o período de matrícula e antes do início do semestre letivo 2022.1, o primeiro candidato aprovado e não classificado subsequente ao aprovado e classificado da área temática a que concorreu será convocado para assumir a vaga ociosa e assim sucessivamente, para cada área temática.
- IX. Na inexistência de lotação de vagas em alguma área temática gerando vaga ociosa (sem candidato aprovado) e de acordo com o interesse do Programa, pode haver remanejamento de candidatos aprovados e não classificados em lista de espera de outra área temática, seguindo-se a chamada para essa lotação de acordo com a nota geral mais alta de classificação. Esse comunicado será realizado por e-mail e no site do PPGCS, para fins de registro. No caso de redistribuição, se houver empate de notas, serão usados os mesmos critérios de desempate conforme descrição anterior no Edital: ter sido bolsista de



Universidade Federal do Ceará  
*Campus de Sobral*  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

iniciação científica, atividade no magistério superior com vínculo empregatício, título de Mestre/Residente/Especialista, maior idade.

- X. A aprovação e classificação no processo seletivo não gera obrigatoriedade de execução na íntegra do projeto defendido pelo candidato, pois isso depende da aprovação de recursos, viabilidade técnica do Programa e do professor orientador.
- XI. A Coordenação do Mestrado em Ciências da Saúde não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade, a Comissão de Bolsa avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas, além dos critérios exigidos pela CAPES, CNPq ou FUNCAP. Constituirão elementos preferenciais em caso de empate, em ordem decrescente: ter sido bolsista de iniciação científica, o maior tempo de atividade de magistério superior, título de Mestre/Residente/Especialista, maior idade.
- XII. Documentos entregues estarão disponíveis para retirada até 30 dias após o tempo determinado para o recurso em relação ao resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados na Secretaria da Pós-Graduação serão destruídos.
- XIII. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.
- XIV. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, com independência e transparência.

Sobral, 09 de dezembro de 2021.

**Prof. Filipe Nobre Chaves**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Universidade Federal do Ceará-*Campus de Sobral*

**Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal do Ceará





Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

**EDITAL Nº 02/ 2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2022.1**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

CPF:

Curso de graduação:

E-mail:

Informe abaixo necessidade de algum tipo de atendimento especial:

- Deficiência visual
- Deficiência auditiva
- Deficiência que impossibilita a escrita
- Dificuldade de locomoção
- Outros (especificar):

(No caso de necessidade de atendimento especial é obrigatório anexar laudo médico, como descrito no edital).

Linha de Pesquisa:

Área Temática:

SOBRAL, de de 2021

---

Assinatura do (a) candidato (a)



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

EDITAL Nº 02/ 2021

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2022.1

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

LINHA DE PESQUISA	ÁREA TEMÁTICA	VAGAS
Doenças Crônicas e Câncer	Neoplasias benignas e malignas da cavidade oral	3
	Doença renal crônica	1
	Ensaio clínico e saúde da criança	2
	Ginecologia e obstetrícia molecular	1
	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1
Biologia molecular e de micro-organismos	Bioprospecção de produtos naturais com atividade antimicrobiana	1
	Odontopediatria e Cariologia	1
	Resistência antimicrobiana	1
Neurociências	Neurofisiologia celular e eletrofisiologia neuronal	1
Inflamação e Dor	Dor Orofacial	1
	Doença Periodontal	1

**Observação:** Como as vagas serão ofertadas especificamente pelas áreas temáticas, cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu formulário de inscrição (ANEXO I), a Linha de Pesquisa e a Área Temática para qual irá concorrer. Cada candidato(a) só poderá se inscrever para uma Linha de Pesquisa e uma Área Temática. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada área temática concorrerão entre si para preenchimento da(s) vaga(s) ofertada(s) na área de escolha.



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

**EDITAL Nº 02/ 2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2022.1**

**ANEXO III**

**FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deve ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior/inferior de 3 cm e direita/esquerda de 2,5 cm, conforme a distribuição de itens, seções e páginas discriminados a seguir:

<b>ITENS</b>	<b>SEÇÕES DO PROJETO</b>	<b>MÁXIMO DE PÁGINAS</b>
<b>1</b>	Introdução	2
<b>2</b>	Justificativa	1
<b>3</b>	Hipótese(s)	1
<b>4</b>	Objetivo Geral e Objetivos Específicos	1
<b>5</b>	Material e métodos	6
<b>6</b>	Cronograma de execução	1
<b>7</b>	Referências	Número de páginas adequado ao quantitativo máximo de 20 (vinte) referências bibliográficas
<b>8</b>	Termo de Consentimento Livre Esclarecido (maiores de idade) e/ou Termo de Assentimento (menores de idade) apenas para estudos com seres humanos.	3 (por termo)



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

EDITAL Nº 02/ 2021

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2022.1

ANEXO IV

PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM VITAE*

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

PONTUAÇÃO PARA <i>CURRICULUM VITAE</i>	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO VALIDADA PELA BANCA
<b>FORMAÇÃO*</b>		
1. Monitoria de Graduação bolsista ou voluntário (0,1 pontos/semestre – máximo de 0,5 pontos)		
2. Projeto de Extensão bolsista ou voluntário (0,1 pontos/ semestre – máximo de 0,5 pontos)		
3. Iniciação Científica PIBIC, PIBIT OU FUNCAP bolsista ou voluntário (0,25 pontos/semestre – máximo de 1 ponto)		
4. PET bolsista ou voluntário (0,1 pontos/semestre – máximo de 0,5 pontos)		
<b>TITULAÇÃO</b>		
5. Atualização em Curso de Pós-Graduação (mínimo 40 h; máximo 180 h) 0,05 pontos/curso – máximo 0,25 pontos		
6. Aperfeiçoamento (mínimo 180 h; máximo 360 h) 0,05 pontos/curso – máximo 0,25 pontos		
7. Especialização lato sensu (≥ 360 horas) 0,25 pontos/curso – máximo 0,5 pontos		
8. Residência Médica/Multiprofissional 0,25 pontos/curso – máximo 0,5 pontos		



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

<b>INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (válido somente para os últimos 5 anos)</b>		
9. Artigo publicado em Periódico Qualis A1** (0,5 pontos/publicação – máximo 1,0 ponto)		
10. Artigo publicado em Periódico Qualis A2** (0,4 pontos/publicação – máximo 0,8 pontos)		
11. Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ** (0,2 pontos/publicação – máximo 0,6 pontos)		
12. Artigo publicado em Periódico Qualis B2-B5** (0,1 pontos/publicação – máximo 0,2 pontos)		
13. Artigo publicado em Periódico Qualis C ou SEM Qualis ** (0,05 pontos/publicação – máximo 0,1 pontos)		
14. Publicação em anais de evento científico Internacional (0,05 pontos/publicação – máximo 0,5 pontos)		
15. Publicação em anais de evento científico Nacional (0,03 pontos/publicação – máximo 0,3 pontos)		
16. Publicação em anais de evento científico Regional e Local (0,02 pontos/publicação – máximo 0,2 pontos)		
17. Apresentação de trabalho em evento científico Internacional (0,04 pontos/ apresentação – máximo 0,2 pontos)		
18. Desenvolvimento ou geração de trabalho com depósito ou registro da patente (0,2 pontos/patente – máximo 0,6 pontos)		
19. Capítulo de livro publicado com ISBN (0,1 pontos/capítulo – máximo 0,2 pontos)		
20. Premiação em Evento científico (0,05 pontos/premiação – máximo 0,3 pontos)		



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Faculdade de Medicina

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

<b>INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (válido somente para os últimos 5 anos)</b>		
21. Orientação de bolsista no ensino de graduação (mínimo de 6 meses) (0,1 pontos/orientação – máximo 0,2 pontos)		
22. Orientação de monografia de graduação. (0,1 pontos/orientação – máximo 0,2 pontos)		
23. Preceptorial em serviço de saúde (0,1 pontos/ano – máximo 0,2 pontos)		
24. Exercício do magistério no ensino superior (0,2 pontos/ano – máximo 0,4 pontos)		
<b>TOTAL</b>		

\* Só será aceito documento comprobatório emitido pelo órgão responsável pela concessão da bolsa.

\*\* Qualis conforme avaliação na área Medicina II

\*\*\* Somente serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação e que tenham sido devidamente identificadas, numerados e organizados na sequência



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
**EDITAL Nº 02/ 2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2022.1**

ANEXO V

ETAPA	DATA
Inscrição no sistema SIGAA	10/12/2021 a 23/12/2021
Avaliação das inscrições pela Comissão de Seleção	27/12/2021 a 30/12/2022
Homologação das inscrições	31/12/2021
Divulgação de banca avaliadora do processo seletivo	03/01/2022
Recursos em relação à homologação das inscrições	04/01/2022 a 05/01/2022
Recursos em relação à impugnação de banca avaliadora	04/01/2022 a 05/01/2022
Avaliação e Respostas dos recursos pela Comissão de Seleção	06/01/2022 a 07/01/2022
Resposta aos recursos em relação à homologação das inscrições e à impugnação de banca avaliadora	07/01/2022
Cronograma das apresentações da Prova Oral	07/01/2022
Prova oral	10/01/2022 a 14/01/2022
Resultado da prova oral	17/01/2022
Recursos em relação ao resultado da prova oral	18/01/2022 a 19/01/2022
Avaliação e Resposta dos recursos da prova oral pela Comissão de Seleção	20/01/2022 a 21/01/2022
Resposta aos recursos em relação ao resultado da prova oral	21/01/2022
Avaliação do currículo	24/01/2022 a 26/01/2022
Resultado da avaliação do currículo	26/01/2022
Recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo	27/01/2022 a 28/02/2022
Avaliação dos recursos da avaliação do currículo pela comissão	31/01/2022 a 01/02/2022
Resposta aos recursos em relação ao resultado da avaliação do currículo	01/02/2022
Resultado final	02/02/2022
Recursos em relação ao resultado final	03/02/2022 a 07/02/2022
Avaliação dos recursos do resultado final pela Comissão de Seleção	07/02/2022 a 08/02/2022
Resultado final após recursos	08/02/2022



Universidade Federal do Ceará  
Campus de Sobral  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

**EDITAL Nº 02/ 2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- TURMA DE 2022.1**

ANEXO VI

ETAPA 1: PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – PROVA ORAL

ITENS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	Introdução e Justificativa adequadas, atualizadas e fundamentadas na literatura.	1,5
2.	Coerência de hipótese(s) e objetivo(s)	0,5
3.	Metodologia (clareza, adequação e reprodutibilidade)	2,0
4.	Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país	1,0
5.	Elaboração dos diapositivos (coerência, construção gramatical, ortografia e referencial padronizado e adequado)	0,5
6.	Apresentação oral (clareza, objetividade e segurança)	2,0
7.	Domínio do assunto durante os questionamentos	2,0
8.	Exequibilidade do projeto (orçamento, disponibilidade de equipamentos, etc)	0,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10,0</b>





Universidade Federal do Ceará  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

**EDITAL Nº 01/2021**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – TURMA DE 2022**

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de identidade/CNH nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_,  
referente ao Edital UFC-PPGCS nº 01/2021, apresento recurso junto à Comissão de  
Seleção nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

---

---

II – Fundamentação do Recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)